



Fundão, 16 de dezembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 418/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 63/2019

Autoria:

RONALDO BROETTO SCAQUETTI

Ementa: DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARIA NEVES PEREIRA” A SALA DOS PROFESSORES DA ESCOLA ENÉAS FERREIRA, DISTRITO DE TIMBUÍ, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Diligência

Ação realizada: Dado Diligência

Descrição: CONFORME REQUERIDO, REGISTRO A CONFECÇÃO DO OFÍCIO GP-CMF Nº 299/19 DIRECIONADO AO VEREADOR AUTOR DO PRESENTE PROJETO DE LEI, PARA PROVIDÊNCIA DA CERTIDÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PRETENDIDO A DENOMINAR.

DIANTE DA NOTIFICAÇÃO EFETUADO AO VEREADOR AUTOR DA MATÉRIA, EXPEDIU-SE O OFÍCIO GV-CMF Nº 258/19 DIRECIONADO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DA REFERIDA CERTIDÃO.

ASSIM, EM 16/12/19 RECEBEU-SE NESTA CASA A RESPOSTA ENCAMINHADA PELO PODER EXECUTIVO POR MEIO DO OFÍCIO PMF/SEMED Nº 802/2019, CERTIFICANDO A NÃO EXISTÊNCIA DE DENOMINAÇÃO DO REFERIDO LOGRADOURO.

DESTA FORMA, DIANTE DA RESPOSTA RECEBIDA, ENCAMINHO O PROCESSO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ANÁLISE E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente